

## PORTARIA SESA Nº 232/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.512.141-2**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria nº 207/2021/DG/SESA, no período de 09/06/2021 a 08/06/2023, ao servidor **Alexsandro Falias**, RG nº 7.997.443-9, Motorista, lotado na Equipe da 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º** A revogação aplica-se a partir de **11/05/2022**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)